



Termo de Alteração do Acordo de Cooperação Técnica para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020
第 32 回オリンピック競技大会のための事前合宿に関する協定書に係る変更協定書（案）

O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO, doravante denominado COB, e a CIDADE DE HAMAMATSU, concordam em alterar o Acordo de Cooperação Técnica para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020, firmado no dia 22 de julho de 2019, conforme abaixo:

ブラジルオリンピック委員会（以下「COB」という）と、浜松市は令和元年 7 月 22 日付締結の第 32 回オリンピック競技大会のための事前合宿に関する協定書について、合意に基づき以下の点を改める。

- | | | | |
|---|---|---|-----------------------------------|
| 1 | Alterar o ano “2020”, descrito no item 22, da Cláusula Oitava, para “2021”. | 1 | 第 8 章 22 項中「2020 年」を「2021 年」と改める。 |
| 2 | Alterar os anos descrito no anexo 1, “2020” para “2021”. | 2 | 添付 1 中「2020 年」を「2021 年」と改める。 |
| 3 | Alterar o anexo 2, conforme o documento anexado. | 3 | 添付 2 は別添のとおり改める。 |

E, assim, por estarem justas e acordadas o COB e Hamamatsu firmam o presente Termo em duas vias originais de igual teor e forma, concedendo uma via original para cada parte.

本合意を証するため、本書 2 通を作成し、COB と浜松市の両者が署名のうえ各自その 1 通を保有するものとする。

Rio de Janeiro, ○○ de ○○○ de 2020.

静岡県浜松市 2020.○.○

Paulo Wanderley Teixeira
Presidente do Comitê Olímpico Brasileiro

鈴木 康友 – Yasutomo Suzuki
浜松市長 – Prefeito de Hamamatsu

